19/09/25, 16:33 OfficioDigital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 19 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2938/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3276/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.ª, que este Legislativo aprovou no **dia 16/09/2025**, a **Indicação Nº3276/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Elias Jorge de Souza**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **instalação** de um radar de velocidade, na Avenida Antônio Abreu, estrada do Horto, próximo a Câmara Municipal de Macaé.

ALAN MANSUR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)